



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.010.00000158/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2025 - FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas com a gestão programática do Estado e do Ministério da Saúde do Município de Pajeú do Piauí.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Saúde, ordenador de despesa das contas de gestão, Sr. Francisco das Chagas Vieira Amorim, de gestão, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21 e, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 0.010.000000158/2025, **HOMOLOGA** o processo de contratação direta através da Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, III, alíneas "b" e "c" da Lei nº 14.133/2021, c/c Lei nº 14.039/2020, e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria na área da saúde visando apoiar as ações estratégicas do município com base nos princípios da eficiência e resolutividade, contemplando diagnósticos situacionais e a construção de soluções customizadas para cada realidade, alinhadas com a gestão programática do Estado e do Ministério da Saúde Contratação do Município de Pajeú do Piauí, em atenção a exigência contida no Art. 53 da Lei nº 14.133/21 para atuar no controle prévio de legalidade dos processos de contratação submetidos a análise da assessoria, mediante a análise jurídica da contratação e emissão de parecer jurídico, sobre editais de licitações, minutas de contratos, atas de registro de preços e demais atos passíveis de análise e submetidos à assessoria técnica jurídica do contratado, durante o exercício financeiro de 2025, a ser executado pelo escritório **RAZÃO SOCIAL: PLENA GESTÃO LTDA, CNPJ e INSCRIÇÃO MUNICIPAL: Nº 57.985.603/0001-07 / Nº 699.203-0**, Endereço e telefone: AV Homero Castelo Branco, 2275, 2º Andar, Bairro: Horto, através de seu representante legal Sra Delmira Paulo Cronemberger, empresaria, nº do CPF 420.960.143-87, pelo valor global de **R\$ 6.900,00/mês (seis mil e novecentos reais) que será pago em até 12 parcelas**, determinando que se proceda a formalização do contrato, bem como seja realizada a publicação do presente ato e do extrato do contrato na imprensa oficial e disponibilizado inteiro teor do processo no sítio eletrônico oficial do município.

Pajeú do Piauí, 10 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Vieira Amorim

Francisco das Chagas Vieira Amorim
Secretário Municipal de Saúde de Pajeú do Piauí